ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1256, DE 16 DE JULHO DE 1979.

Aprova denominação da Rua FRANCISCO PIERONI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Francisco Pieroni, no Bairro do Rosário, nesta cidade, a Rua perpendicular à Rua José Francino, não ligada à Rua Benjamim Constant, conhecida como Travessa José Francino.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de julho de 1979.

Antônio da Cunha Resende,
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira,
Secretário.